



O Coordenador de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juiz Anderson Santos dos Passos, no uso de suas atribuições legais, **convoca o (a)s** candidato (a)s aprovado (a)s no **VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadas abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 111/2018.

A documentação deverá ser enviada através do sistema **e-Stagium**, entre os dias 31 de maio a 06 de junho de 2019. O (a)s estagiário (a)s convocado (a)s devem acessar o site estagio.esmal.tjal.jus.br e no ícone **convocação**, enviar a documentação.

COMARCA DA CAPITAL (MACEIÓ) – VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62º	MATHEUS SILVEIRA FRACASSO
63º	DONNA STÉPHANIE SOARES NASCIMENTO

Maceió, 30 de Maio de 2019.

Dr. Anderson Santos Dos Passos

Juiz de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

EDITAL Nº 136/2019

CLUBE DO LIVRO DIREITO E LITERATURA

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL o Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, RESOLVEM, a partir da proposição dos servidores Mirian Ferreira Alves e Gustavo Tenório Cavalcante Silva, criar o CLUBE DO LIVRO: DIREITO E LITERATURA, previamente aprovado pelo Conselho Técnico Pedagógico da Esmal, conforme as regras abaixo e tornar pública a abertura do período de inscrições.

1. DO CLUBE DE LEITURA

- 1.1. O Clube do Livro tem como objetivo fomentar o debate e a reflexão sobre questões que envolvem a sociedade e o direito a partir da leitura e discussão de obras literárias.
- 1.2. A participação no Clube é facultada a servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas.
- 1.3. O Clube será composto por até 20 (vinte) participantes, que deverão se inscrever previamente pelo Sistema de Cursos da Esmal.

2. DO FUNCIONAMENTO E DA PERIODICIDADE

- 2.1. Cada ciclo do Clube do Livro corresponderá a 6 (seis) livros lidos e 6 (seis) reuniões para discussão.
- 2.2. No início de cada ciclo será divulgada uma lista dos livros a serem lidos e discutidos durante o semestre.
- 2.2. Os participantes farão a leitura e a discussão de um livro por mês.
- 2.3. O clube se reunirá para as discussões no Café Literário da Esmal, na última quinta-feira de cada mês, a partir das 19 horas.
- 2.4. As reuniões terão 3 (três) horas de duração.
- 2.5. Em cada encontro um participante será designado mediador para conduzir o debate sobre a obra lida.
- 2.6. O calendário das reuniões poderá ser alterado mediante deliberação da maioria dos participantes do Clube.

3. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 3.1. É dever dos participantes ler as obras indicadas e participar dos encontros para a discussão dos livros.
- 3.2. Durante as discussões deve prevalecer o respeito e a cordialidade entre os participantes.
- 3.3. A Esmal não se responsabiliza pelo fornecimento das obras a serem lidas. O acesso aos livros será de responsabilidade de cada participante.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o I Ciclo do Clube do Livro deverão ser realizadas entre os dias 03 e 14 de junho de 2019 pelo Sistema de Cursos da Esmal.

5. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

5.1. A cada ciclo será emitido um certificado de participação com carga horária de 18 horas.

5.2. Para receber o certificado o participante deverá comparecer a pelo menos 4 (quatro) reuniões durante o ciclo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Biblioteca do Poder Judiciário fica responsável pelo recebimento das inscrições, comunicação com os participantes e organização dos encontros.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Técnico-Pedagógico da Esmal.

Maceió, 27 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

ANEXO I

Cronograma do I Ciclo de Leituras e Debates do Clube do Livro Direito e Literatura

LIVRO		REUNIÃO
1	Revolução dos Bichos George Orwell	25/07/19
2	A balada de Adam Henry Ian McEwan	29/08/19
3	O mercador de Veneza William Shakespeare	26/09/19
4	A hora e a vez de Augusto Matraga Guimarães Rosa	31/10/19
5	O quarto de despejo Maria Carolina de Jesus	28/11/19
6	O conto da aia Margaret Atwood	18/12/19

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

Edital DAGP nº 03/2019 - CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO

RESULTADO FINAL